

PORTARIA PROPPG Nº 008/2021

Considerando o Art. 4º, Inciso III da Resolução 23/2019, que institui o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB,

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Provisório de Inovação Tecnológica. Este Comitê tem como objetivo avaliar o interesse da UFSB na titularidade de pedidos de patente por parte de seus docentes até o momento da publicação de resolução, aprovada pelo CONSUNI, que venha a reger esta questão.

Professora Janainna Velasques da Costa Pinto – SIAPE 3027379;

Professora Tácia Costa Veloso – SIAPE 1010702; e

Professor Sebastião Rodrigo Ferreira – SIAPE 1322722.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de junho de 2021.



ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação